



# Município de Saudade do Iguacu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
85.568-000 - Saudade do Iguacu - Paraná

## DECRETO Nº. 109/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguacu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei Municipal nº. 1.111, de 01 de agosto de 2017:

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguacu, para o exercício de 2017, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), nas dotações que seguem:

### CREDITO ADICIONAL ESPECIAL:

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	12.00	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	
Unidade	12.01	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	
Programa	17	Incentivando as Empresas e Gerando Empregos	
Ação	1.033	Construção de Poço Artesiano	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
22.661.0017.1.033 - Construção de Poço Artesiano			
4.4.90.51		Obras e Instalações	120.000,00

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R\$ 120.000,00.**

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao valor do Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso o superávit financeiro de 2016 conforme definido no art. 43, § 1º, I da Lei nº. 4.320/64, e demonstrado a seguir:

### SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2016:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	000 - Recursos Ordinários (Livres)	
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO		120.000,00

**TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 120.000,00.**



# Município de Saudade do Iguaçu



**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)  
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu Paraná, 01 de agosto de 2017.

**MAURO CESAR CENCI**  
**Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal



PUBLICADO NO JORNAL ELETRONICO "DIOEMS"  
EDIÇÃO Nº. 1411 ANO VI DE 02/08/2017  
Página nº038  
Disponível em: <http://www.dioems.com.br>